

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Descrição do objeto: Contratação dos serviços para destinação final de resíduos sólidos urbanos não recicláveis do Município de Tubarão/SC, em local ambientalmente adequado e licenciado, a contar de 01 de outubro de 2024, por um período de 01 mês, ou até que seja homologada a nova licitação (Pregão Eletrônico nº 15/2024).

3. ESTIMATIVA DA DESPESA

Valor por tonelada: R\$ 187,72

Início da Contratação: 01/10/2024

Término da Contratação: 31/10/2024 ou até que seja homologada a nova licitação (Pregão Eletrônico nº 15/2024).

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 444.896,40 (para um mês)

De acordo com as fontes de pesquisa já mencionadas no respectivo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e, considerando, principalmente, o valor pago pelo Município sobre o mesmo objeto licitatório através do contrato 108/2018, estimam-se os valores acima mencionados para a presente contratação.

Tubarão SC, 27 de setembro de 2024.

Eduardo Zabet
Secretário de Serviços Públicos